

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Número do processo de estudo do Setor Procuradoria Jurídica: 01/2025

2. Descrição da necessidade

A contratação do serviço descrito neste estudo para as repartições públicas municipais é possível pela previsão expressa no art. 6º, XVIII, alínea f, c/c, art. 74, inciso III, f, da Lei 14.133/2021, especificamente à inscrição de servidores em curso, congressos e atividades afins, comumente conhecidas como pagamento de taxa de inscrição.

“Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XVIII - serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles realizados em trabalhos relativos a:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;”

O curso ora solicitado justifica-se pela necessidade de aperfeiçoamento, nos termos aprovados pelo TCE/SP e nova Lei de Licitações (14.133/2021), de servidores que trabalham com as diversas fases da Lei de Licitações, com vistas à capacitação e especialização na contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda, nos termos da Lei Nacional nº 12.232/2010.

A escolha deste curso irá nos proporcionar atualização e conhecimento em relação a fundamentação, estrutura e prática do Sistema, como um todo, da Lei Nacional nº 12.232/2010, inclusive em decorrência das mudanças ocorridas na legislação de licitações e contratos, por meio da introdução da Lei 14.133/2021, em consonância com as diretrizes aprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Busca-se dessa forma, assegurar a base de conhecimento e a segurança jurídica para apoiar os servidores para o melhor desempenho de suas funções.

3. Área requisitante

Área Requisitante Responsável

Procuradoria Jurídica.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente solicitação de inexigibilidade de licitação tem por objeto a participação no curso “Licitação e Contratação de Serviços de Publicidade e os Aspectos da Gestão do Contrato. Atualizado com a Lei 12.232/2010 Sob a Ótica da Lei 14.133/2021”, que terá duração das 16 horas, horário: 8h30 às 12h30 e 14h às 18h, nos dias 14/04/2025 e 15/04/2025, realizado de modo online, pela empresa IOC Capacitação Itda, CNPJ nº 10.825.457/0001-99.

5. Levantamento de Mercado

O valor total do curso é de **R\$ 5.180,00 (cinco mil e cento e oitenta reais)**, sendo R\$ 2.590,00 (dois mil e quinhentos e noventa reais) por aluno. Em razão da ausência de alternativas passíveis de análise, dada a natureza da contratação, de inexigibilidade de licitação pautada em serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissional de notória especialização, deixa-se de consignar outros valores a título de levantamento de mercado. Todavia, realizamos estimativa de valores,

com base em custos cobrados pela empresa ora contratante junto a outros entes públicos, em razão do fornecimento do mesmo curso, conforme apontado no item 8 deste estudo.

6. Descrição da solução como um todo

A contratação pretendida deve ser de acordo com o exposto abaixo:

Conteúdo Programático:

“ Módulo 1: Introdução à Contratação de Serviços de Publicidade

Objetivo: Contextualizar a legislação específica e apresentar os princípios norteadores da contratação de serviços de publicidade. Pontos a abordar: A evolução histórica da publicidade no setor público; O porquê da Lei nº 12.232/2010. Princípios da publicidade governamental. A Lei nº 12.232/2010: Estrutura, objetivos e abrangência. A relação com a Lei nº 14.133/2021: aplicação subsidiária e complementar.

Módulo 2: Planejamento da Contratação

Objetivo: Orientar os participantes sobre a etapa da Fase de Planejamento da Contratação de serviços de publicidade, enfatizando o planejamento estratégico. · Elaboração do Plano de Comunicação. Pontos a abordar: Estudos Técnicos Preliminares e análise de viabilidade. Definição do escopo do serviço: Briefing, objetivos, Subcomissão Técnica. Pesquisa de mercado e consulta pública.

Instrumentos convocatórios: Edital. Considerações sobre a escolha dos critérios de julgamento.

Módulo 3: Processo Licitatório

Objetivo: Capacitar os participantes para conduzir o processo licitatório, desde a publicação do edital até a homologação do resultado. Pontos a abordar: Procedimentos específicos para a licitação de serviços de publicidade. Dos critérios de julgamento: melhor técnica e técnica e preço. Análise técnica das propostas: Critérios de avaliação e pontuação. Fase de habilitação: Documentação e requisitos. Negociação e adjudicação. Recursos e impugnações no processo licitatório.

Módulo 4: Boas práticas: insights para um bom contrato

Objetivo: Focar em providências, estabelecer critérios e levantar insumos, os quais devem ser observados na Fase de Planejamento, de modo que resulte num contrato que alcance os resultados iniciais pretendidos. Pontos a abordar: Estudo da necessidade do órgão; A solução e a Lei nº 12.232/2010; Obrigações de ambas as partes. Critérios de julgamento. Insights; o que comunicar? Quando? Como? Solução de conflitos e rescisão contratual.

Módulo 5. Aspectos importantes da execução dos contratos

5.1. O Plano Anual de Comunicação; 5.2. O papel do órgão central de comunicação de governo; 5.3. Procedimento de seleção Interna; 5.4. Avaliação dos esforços publicitários; 5.5. Liquidação e do pagamento dos serviços; e 5.6. Avaliação de desempenho das agências de contratadas.”

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Será realizado o pagamento do curso para 02 participantes, conforme acima exposto.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor contratações cursos:

Valor (R\$): 2.590,00 - valor unitário - Centro Gestor Op. Sistema de Proteção Amazonia

Valor (R\$): 7.650,00 - valor unitário - Justiça Federal de Primeiro Grau - MA

Valor (R\$): 2.550,00 - valor unitário - Superintendência Regional da RFB na 7A RF

Valor (R\$): 1.980,00 - valor unitário - Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

Média (R\$) 3.692,50

O valor total da despesa é de **R\$2.590,00 (dois mil e quinhentos e noventa reais)**, portanto dentro da média estimada de valores relacionados ao objeto desta contratação.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A emissão da nota de empenho ou reserva será enviada à organizadora do evento para confirmação da inscrição, que após a finalização do curso de capacitação das servidoras e a entrega dos certificados, receberá o pagamento total em até 5 dias úteis pelos serviços prestados.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A contratação se relaciona com o aperfeiçoamento de interpretação e implementação da Lei Nacional nº 12.232/2021, a par da Lei Nacional nº 14133/2021, com vistas à futura contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação se alinha ao Planejamento de capacitação e desenvolvimento dos servidores pertencentes ao quadro da Câmara Municipal de Olímpia/SP.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A escolha deste curso objetiva contribuir para aumento da eficiência operacional, além de otimizar a gestão dos serviços prestados para todas as dependências da unidade administrativa, e no aprimoramento técnico dos profissionais – público alvo do treinamento.

Espera-se que, ao final do curso, seus participantes tenham condições de avaliar a melhor estratégia, as melhores práticas, soluções diversas e possíveis para o mais seguro atendimento das diversas áreas e demandas atuantes nesta temática, tudo dentro e em conformidade com as melhores práticas administrativas.

13. Providências a serem Adotadas

A demanda será acompanhada pelo setor requisitante, responsável e usuário direto do serviço a ser contratado, este, devidamente capacitado para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da contratação, e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade de todo o fluxo da contratação pública.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é viável, pois a empresa contratada é notória no ramo do serviço que oferta, está com toda a documentação fiscal regular, não existindo nenhum óbice que venha dificultar a contratação ora pretendida

16. Responsáveis

BIANCA NOELI DA SILVA PEREZ

PROCURADORA JURÍDICA